



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Do: Vereador Edivaldo Olímpio França
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

Ao: Vereador Ronival da Silva
1º membro desta comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

DESPACHO

Nesta data, encaminho o Projeto de Lei Executivo nº 028/2022, "Dispõe sobre as alterações no plano plurianual, para o exercício de 2023 e da outras providências." Para que o nobre edil possa emitir parecer como relator da referida matéria quanto a sua legalidade e constitucionalidade

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 13 treze dias do mês de outubro do ano de 2022.

Edivaldo Olímpio França
Presidente da

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO